PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 984/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 527.937,19 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026
RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 984/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	150100	1.908,60	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.242.0915.6390	339033	170400	5.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.4191	339039	170400	9.065,97	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6272	339039	170400	6.916,52	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.126.0145.6376	339040	170402	18.000,00	-
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6114	449052	170400	46.860,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339041	170400	60.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339014	150100	1.886,10	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	15.122.0145.6272	339039	270400	7.392,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	15.128.0145.6098	339039	170402	25.908,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6603	339036	170400	240.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6603	339036	270402	100.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO	23.128.0145.6098	339039	170400	5.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	150100	-	1.908,60
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.126.0145.4187	339040	170400	-	5.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6274	339039	170400	-	15.982,49
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339030	170402	-	11.817,60
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6114	339030	170400	-	46.860,00
10.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.6114	339030	170402	-	6.182,40
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6053	339039	170400	-	60.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	150100	-	1.886,10
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	15.126.0145.6376	339040	170402	-	25.908,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	15.126.0145.6376	339040	270400	-	7.392,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	270402	-	100.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339039	170400	-	240.000,00
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO	04.122.0146.4191	449052	170400	-	500,00
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO	23.122.0146.4187	339039	170400	-	4.500,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**527.937,19**	**527.937,19**

NOTA:
FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 985/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 6.992.289,26 (seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026
RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 985/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.242.0915.6390	339039	170402	401.091,14	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	170400	340.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	170402	1.211.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6152	339039	260050	2.886.347,81	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6152	339092	260050	271.195,02	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.301.0133.6151	339039	289950	265.043,20	-
25.45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI	10.302.0133.6154	339039	289950	82.082,99	-
33.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO INGA	04.122.0145.6251	339039	170400	60.085,00	-
33.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO	04.122.0145.6251	339039	170402	66.882,68	-

	INGA					
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339036	170402	158.031,90	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339039	170402	66.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339047	170402	33.186,70	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.181.0010.6389	449051	270400	390.678,71	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270400	760.664,11	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.122.0149.5210	339039	170402	-	500.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.812.0137.6014	339039	170402	-	187.473,23
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.813.0147.6387	335085	170402	-	69.745,37
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	170402	-	66.882,68
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6098	339039	170400	-	60.085,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.121.0149.5097	337039	170402	-	60.000,00
34.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA, BADU E CANTAGALO	04.392.0136.6016	339039	170402	-	351.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0114.6404	339039	170402	-	300.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3010	449051	270400	-	1.151.342,82
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5232	449051	170400	-	340.000,00
77.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.571.0134.6394	339039	170402	-	401.091,14
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260050	-	3.157.542,83
SUPERÁVIT FINANCEIRO				289950	-	347.126,19
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					**6.992.289,26**	**6.992.289,26**

NOTA:
FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Corrigenda
Na Portaria 1158/2026 de 29 de agosto de 2026, onde-se lê: 31/08/2026 a 30/09/2026, leia-se: 01/09/2026 a 01/10/2026.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO CINEMA ICARAÍ

EXTRATO GABP/ESPIN 016/2026; INSTRUMENTO: Ata da Reunião da Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 003/2026; OBJETO: Deliberação sobre o pedido de prorrogação do prazo para apresentação dos Estudos Técnicos no âmbito do PMI nº 003/2026 – Cinema Icaraí; DATA DA REUNIÃO: 01 de outubro de 2026, às 10h; LOCAL: Escritório de Parcerias e Investimentos – ESPIN, Município de Niterói; DELIBERAÇÃO: Após análise do pedido apresentado, a Comissão de Seleção deliberou, por unanimidade, pela PRORROGAÇÃO, por 20 (vinte) dias, do prazo para apresentação dos Estudos Técnicos, a serem contatos da publicação do Aviso de prorrogação no Diário Oficial; FUNDAMENTO: Edital de Chamamento Público do PMI nº 003/2026 e legislação aplicável;

EXTRATO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2026 — CINEMA ICARAÍ

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio do ESCRITÓRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS – ESPIN, comunica, nos termos dos itens 11.7.1, 11.7.2 e 11.8 do Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 003/2026, a prorrogação, por 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação deste Aviso, do prazo para apresentação dos Estudos Técnicos, mediante envio em formato digital para o endereço eletrônico espin@espin.niteroi.rj.gov.br, na forma do item 11.1 e seguintes do Edital. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos da Secretária

PORTARIA SMA Nº 260/2026
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem **Comissão de Fiscalização da Contratação**, de concessão de patrocínio, cujo objeto é o "Festival Conexões Culturais de Niterói - Saberes do Mar"., conforme consta no processo administrativo NIT-050105/000620/2026.

Fiscais dos Contratos	Matrículas
Dilma Ferreira da Silva	1247144-0
Andre Augusto Furtado Salgueiro	1246249-0

Art 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.
Art. 3º Os fiscais designados atuarão conjuntamente na rotina de acompanhamento contratual, competindo-lhes o exercício compartilhado das atribuições de verificação da execução do objeto.
Art. 4º Na ocorrência de ausência justificada, licença, férias ou impedimento temporário de qualquer um dos fiscais, o fiscal remanescente responderá integral, isolada e temporariamente por todos os atos de acompanhamento e fiscalização do contrato durante o respectivo período, assumindo todas as prerrogativas e responsabilidades legais atribuídas à função.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA Nº 255/2026 - O Sr. Subsecretário, Gilson Alves de Souza Junior, designado para responder temporariamente pelo expediente da Secretária Municipal de Administração, conforme portaria nº 1279/2026, publicada no Diário Oficial em 09/09/2026, sob fundamentação dos arts. 2º e 3º e seus §§ únicos do Decreto 02/2025**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 232 da Lei 531/85,**
RESOLVE:
Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº **99000247310/2025**, instaurado através da Portaria nº 644/2025.

EXTRATO Nº 65/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 392670. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **C. MANSUR & CIA LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição **Bandeira Nacional do Brasil**, dupla-face, tamanho oficial de 4 panos (1,80 m x 2,56 m), confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência para face, tamanho oficial de 4 panos (1,80 m x 2,56 m), confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência para uso externo, com costura reforçada, ilhoses metálicos anticorrosivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de contratação direta, por Dispensa Eletrônica nº 205/2026, com critério de julgamento pelo menor preço.

VALOR: O valor da contratação é de R$ 867,45 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **VERBA**: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 02519, datada de 25/09/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900073898/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de setembro de 2026.

EXTRATO Nº 66/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 392668. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **REED7 COMERCIAL LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, aquisição de **Bandeiras do Estado do Rio de Janeiro**, dupla-face, tamanho oficial de 4 panos (1,80 m x 2,56m), confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência para uso externo, com costura reforçada e ilhoses metálicos anticorrosivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de contratação direta, por Dispensa Eletrônica nº 205/2026, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é de R$ 1.017,35 (mil e dezessete reais e trinta e cinco centavos). **VERBA**: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 02520, datada de 25/09/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900073898/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de setembro de 2026.

EXTRATO Nº 67/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 392665. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**. **OBJETO: Bandeira do Município de Niterói**, dupla-face, tamanho oficial de 4 panos (1,80 m x 2,56m), confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência para uso externo, com costura reforçada e ilhoses metálicos anticorrosivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de contratação direta, por Dispensa Eletrônica nº 205/2026, com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR:** O valor da contratação é de R$ 1.010,00 (mil e dez reais). **VERBA**: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 02521, datada de 25/09/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 14.730 de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900073898/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de setembro de 2026.

Despacho da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Abono de Permanencia	NIT-050105/000746/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
INTIMAÇÃO

A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares e embasada nos fatos explicitados no processo administrativo NIT-050107/002035/2026, intima o Edifício Eiras, CNPJ nº 09.308.179/0001-13 a retirar imediatamente o painel publicitário irregular, instalado na empena cega do edifício localizado na rua Professor Rubens Braga, 11, Bairro de Fátima. A presente determinação fundamenta-se no disposto no artigo 295 da Lei Municipal nº 2624/08. O descumprimento da presente intimação sujeitará o responsável às medidas administrativas e penalidades previstas na legislação municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial expedida nos autos do processo judicial nº 0040796-61.2019.8.19.0002 e a conclusão das etapas do certame pelo candidato;
O Secretário Municipal de Ordem Pública de Niterói **TORNA PÚBLICO o resultado final** do candidato no **Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Guarda Civil Municipal do Município de Niterói**, destinado à composição do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal de Niterói, nos termos do Edital de Abertura nº **001/2019**, conforme resultado a seguir:
1. DO RESUSLTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO.

Inscrição	Nome	Nasc.	TOTAL	Prova Objetiva 1ª Etapa	Exame Físico 2ª Etapa	Exame Psic. 3ª Etapa	Exame Médico 4ª Etapa	Invest. social 5ª Etapa	Classif.
192597033065	ALEXANDRE VITOR DE AZEREDO	20/03/1988	80.00	APROVADO	APTO	RECOMENDADO	APTO	INDICADO	166

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

ESPOLIO DE DEA BARBARA DE A. TEIXEIRA – Rua Noronha Torrezão, 627 Cubango 37966

EDITAL DE EMBARGO Nº. 07/2026

Tendo em vista o que determina o artigo 190, inciso I, da Lei 3905/2024, fica **EMBARGADA** a obra executada sem projeto aprovado e sem licença, que está em execução na Rua Benjamim Constant nº 398, Barreto, nesta cidade, em face do não atendimento às intimações nº 36916 e nº 36933, de 20 de maio de 2026 e de 20 de julho de 2026, respectivamente, e ao Auto de Infração nº 06004 de 20 de julho de 2026, que determinaram a paralisação da obra.
O não cumprimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 186, inciso III, da Lei 3905/2024, e demais sanções legais aplicáveis.

EDITAL DE EMBARGO Nº. 08/2026

Tendo em vista o que determina o artigo 190, inciso I, da Lei 3905/2024, fica **EMBARGADA** a obra executada sem projeto aprovado e sem licença, que está em execução na Rua Luiz Pereira dos Santos nº 130, Camboinhas, nesta cidade, em face da suspensão em caráter temporário dos efeitos da licença de obras emitida.
O não cumprimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 186, inciso III, da Lei 3905/2024, e demais sanções legais aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
LISTAGEM COM OS BENEFICIÁRIOS APTOS DO PROJETO DE REURB
NÚCLEO COCADA GLEBA F
QUADRA 1

01 - MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA E RAIMUNDO MARTINS GARCIA DA SILVA
02 - EDILMA JOSÉ DE BRITO
03 - MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO E MARILEIDE ROCHA SALVADOR DA CONCEIÇÃO
04 - BIANCHINI MARQUES GOMES
05 - ANILSON JUSTINO E DANIELLE OLIVEIRA DIAS JUSTINO
06 - JOSÉ FERNANDO PINTO DUARTE
07 - JULIA SOUZA DE ALMEIDA
08 - GISELE OLIVEIRA DIAS MARINHO E JOELSON MONTEIRO MARINHO
09 - ANGELINA SOARES DE SOUZA
10 - ANDERSON CARLOS DA PENHA
11 - JURANDI COSTA SILVA
12 - ADRIANA BATISTA NEVES
13 - JACIRENE QUILMA DA PENHA SANTOS E ROSANDRO PEREIRA SANTOS
14 - KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA PENHA
15 - ANGELA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
16 - MARIA DO SOCORRO ABREU ALVARES FERREIRA E CARLOS ALBERTO BARROSO FERREIRA
17 - ALINE DA CONCEIÇÃO E JULIO CESAR SEBASTIAO MELLO
18 - LEONARDO GABRIEL DA SILVA

19 - JORGE GARCIA SOARES E ERICA ARAUJO DA SILVA
20 - VINICIUS LIMA SILVEIRA E JULIANA GARCIA SOARES
21 - CAPITULINA BARCELLOS SOARES

QUADRA 3

01 - NEUSA JOSE PONTES PAIVA
02 - MARIA GESSY DUARTE PINTO E FRANCISCO ASSIS DUARTE PINTO
03 - MARIA DOS SANTOS DUARTE E VALDEVINO DUARTE DA CONCEIÇAO
04 - ELZA DUARTE DA CONCEIÇÃO E ALMERINDO CLAUDIO MARIA
05 - DENISE SOARES DA CONCEIÇÃO

QUADRA 6

01 - ANA MARIA DE SOUZA
02 - MARCELO SIMOES SOARES E PALOMA MADEIRA GOMES SOARES
03 - MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES
04 - MARINO PAULO
05 - BRYTNER SANTOS GARCIA
06 - ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
07 - JOSE ALEX DA SILVA

QUADRA 7

01 - JOANA MACÊDO GONÇALVES DA CRUZ E PAULO CESAR SOUZA DA CRUZ
02 - FERNANDA FERREIRA DA CRUZ
03 - JEOVÁ DOS SANTOS PASSOS E MARILENE FELICIANO DA SILVA
04 - MACILENE NICOLINO GEVIGÍ
05 - LUCAS NICOLINO GEVIGI
06 - SÔNIA REGINA DE SOUZA SILVA E FÁBIO GEVIGI DA SILVA
07 - RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
08 - RONALDO CORREIA SILVA
09 - MARCIO RODRIGUES SOUZA E JESSICA DE SOUZA VIANNA LOPES
10 - JAIME MATOS DOS SANTOS 11 - MARIA BONIFACIO DE SOUZA
12 - CIDAUTO SILVA AMARAL E MARIA AUXILIADORA SILVA AMARAL
13 - ROSELI CARNEIRO TAVARES E JORGE LUIZ TAVARES VIANNA
14 - LEONARDO MARQUES RIBEIRO
15 - MARCOS LOPES DA COSTA E CARLA MARQUES RIBEIRO DA COSTA
16 - SABRINA SOUZA DOS SANTOS E WANDERSON DE ALCANTARA PEREIRA 17 - PAULO CESAR DA SILVA BERNARDO
18 - GENILDO DE OLIVEIRA FARIAS E JOSEFA CORREIA DA SILVA 19 - TIAGO LIMA MENDES DA SILVA 20 - MARIA GENILCE MARTINS BARROS
21 - DEBORA CRISTINA DA CONCEICAO SILVA
22 - ELIANE VIANA DO VALLE E REGINALDO SILVA CAMARA
23 - MARCIO LUIS SILVA SANTOS
24 - ANA ROSA ALVES BARROS
25 - NEUZA ROSA DA CONCEIÇÃO
26 - ARTHUR NICOLINO GEVIGI
27 - VILMA MICHELLE DIAS SILVA

QUADRA 8

01 - NÁDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
02 - LUCIANE MARTINS VIEIRA DE ANDRADE E VICTOR ROBERTO DE ANDRADE
03 - ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA E SANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES
04 - ANA LÚCIA CHAGAS
05 - FERNANDO DA SILVA

QUADRA 9

01 - LECI AZEVEDO DE SOUZA
02 - THIAGO AZEVEDO DE SOUZA E KELLY FELIX GOMES
03 - SONIA DE SOUZA BARROSO LONTRA
04 - ARINDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA DE SILVA E JORGE JOSÉ DA SILVA
05 - PRISCILA AMARAL DA COSTA E ALLAN SILVA DA COSTA
06 - TAYANE VENANCIO
07 - ANA LÚCIA NEVES DOS SANTOS
08 - DANIEL DA SILVA SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE
Ato da Secretária

Port. SECLIMA Nº 014/2026- Torna sem efeito a Portaria Nº 26/2026, publicada em 15/09/2026.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR
EDITAL CEJUR/PGM RESIDÊNCIA Nº 13, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.
6º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 6º PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, designado pelo Procurador-Geral do Município por intermédio da Portaria PGM nº 02, de 9 de janeiro de 2026, com composição alterada pela Portaria PGM nº 20, de 25 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-CIGA nº 9900004878/2026, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), relacionados no Anexo I**

1. Os candidatos cuja autodeclaração não tenha sido confirmada pela Comissão de Heteroidentificação poderão interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação. O recurso deverá ser interposto por meio do endereço https://pgmn.selecao.net.br/, na “Área do Candidato”, aba “Recurso”, mediante preenchimento do formulário próprio ou anexação de arquivo em formato PDF, dentro do período único e improrrogável.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	OBS.
0001432	Rafaela da Silva Fernandes	Enquadrado	
0002119	Pedro Henrique Rezende De Souza	Enquadrado	
0002076	Frede Mel Santos Pierri	Ausente	
0001561	Leticia Lima Bezerra dos Santos	Não Enquadrado	
0001346	Leonardo Pinto de Almeida Portugal	Não Enquadrado	
0000451	Kaio Matheus de Oliveira Ramos da Silva	Enquadrado	
0001237	Asmi Ramos Bhaya	Enquadrado	
0000699	Luan Vitor Gonçalves Bento	Enquadrado	
0001801	Lívia Maria Marques Rodrigues	Não Enquadrado	
0001844	Thamiris de Souza Valério	Enquadrado	
0000124	Pâmela Conceição da Silva	Enquadrado	
0000448	Thiago Dos Santos Braz da Cruz	Enquadrado	

0001049	Georgiana Da Silva Lima	Enquadrado	
0001929	Tayanne de Souza Fagundes	Enquadrado	
0001250	Josué Victor Lopes Santos Oliveira	Enquadrado	Sub Judice
0001570	Mauro Melo de Souza	Enquadrado	
0001113	Jhéssica Larissa Oliveira Ribeiro	Não Enquadrado	
0000034	Marina de Oliveira e Castro	Enquadrado	
0000285	Matheus Reuter Sena	Ausente	
0001858	Marcela de Oliveira Cruz	Enquadrado	
0000221	Isabella Vaz Pinheiro	Enquadrado	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos da Presidente
EXTRATO N.º: 121/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 054/2026; **Partes:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e **Espaço Serviços Especializados LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O Documento:** Ilza Boeira Fellows e Sergio José dos Santos; **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa **Espaço Serviços Especializados LTDA destinando-se tão somente à quitação dos valores devidos em razão dos serviços efetivamente prestados, e devidamente comprovados, de limpeza, higiene e desinfecção de pisos, superfícies e ambulâncias, com fornecimento de materiais, equipamentos, EPI's e insumos necessários, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, no valor de** R$ 853.063,57 (oitocentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao mês de julho de 2026, conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900074461/2026; **Valor:** R$ 853.063,57 (oitocentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos); **Verba:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170 – Código de Despesa: 33.90.39 – Fonte da Receita.: 1.600.50, no valor de R$ 133.229,53; Programa de Trabalho 25.43.10.302.0133.6170- Código de Despesa.: 33.90.39 – Fonte da Receita: 1.600.99 no valor de R$ 151.043,17; Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170 – Código de Despesa: 33.90.39 – Fonte de Receita: 2.635.00 no valor de R$ 568.790,87., totalizando o valor de R$ 853.063,57 (oitocentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Notas de Empenho N.º 001219 e 001220; **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021, bem como o processo administrativo n.º 9900074461/2026; **Assinatura:** 01/10/2026.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 002/2026
CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS 1

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, de acordo com o estabelecido no Edital N° 002/2026, Processo Seletivo Público Simplificado, visando à Contratação Temporária de Servidores para atuar na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.
Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas ociosas.

ITENS DO EDITAL

7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.
8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS

Inscrição	Nome do Candidato	Nome do Cargo	Situação
00717	ADRIANA CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Faltou
02513	ADRIANA DE ARAUJO PENA	ENFERMEIRO	Faltou
01231	ADRIANA DE OLIVEIRA BARROS	ENFERMEIRO	Faltou
02427	ADRIANO SOARES RODRIGUES	MÉDICO ANESTESISTA	Faltou
00116	ANDREIA MARQUES PORTUGAL LIMA	MÉDICO OBSTETRA	Final de fila
01249	CAMILA MACHADO BARROS DE MELLO	MÉDICO ANESTESISTA	Faltou
02086	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CERQUEIRA	MÉDICO OBSTETRA	Final de fila
02333	DAIANA LIMA TESOURO RODRIGUES ORIOLI	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	Faltou
02561	DANIELA GOMES MACHADO SELANO	MÉDICO OBSTETRA	Faltou
00306	DIEGO FERREIRA AFFONSO PEREIRA	MÉDICO ANESTESISTA	Faltou
02534	ELANE MACANA SERPA	MÉDICO OBSTETRA	Final de fila
00325	FABIANA BEZERRA DE SOUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Faltou
02343	LORENA RODRIGUES LORBIESKY MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Faltou
00411	MARCELA ALMADA DO CARMO	MÉDICO ANESTESISTA	Final de fila
01187	MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE	MÉDICO ANESTESISTA	Faltou
01434	FABRICIA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desistiu
01164	MONIKA CRISTINA PACHECO DA SILVA	FARMACÊUTICO	Faltou
00390	PAOLA SANTOS CARBONIERI RIBEIRO	MÉDICO ANESTESISTA	Faltou
02278	PIETRO AYRES PUPPIN	MÉDICO ANESTESISTA	Faltou
00825	PRISCILLA BARROS DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Faltou
01657	SABRINA BARBOSA FREIRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Faltou
01832	SANT CLAIR GOMES NEIVAS	ENFERMEIRO	Faltou
00649	SILVANA MARIA PIMENTEL LOPES MACHADO	ENFERMEIRO	Eliminado
02370	SYBELLE REGIA RODRIGUES DE LIMA	ENFERMEIRO	Faltou
01982	THIAGO ARAUJO GONCALVES	MÉDICO OBSTETRA	Faltou
02718	VERONICA GOUVEA PAULA GAMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Faltou
00442	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Faltou

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 002/2026

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, visando à Contratação Temporária de Servidores para atuar na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 002/2026.
Todas as contratações temporárias de servidores para atuar na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRATADO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO		FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	DESPESA TOTAL
00504	ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
01276	ALESSANDRA GOMES DA CONCEICAO	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
02328	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MIRANDA ARUJO	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2564	BARBARA DINIZ ALVES FIGUEIREDO	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1087	CAMILLA VIDAL CANDIDO GOMES	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
468	CRISTINA RIBEIRO MARINS	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1339	DÉBORA PAULA COSTA	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
201	ELAENE LORENA DA SILVA	MMARVF	14/06/2026	14/06/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2765	ELISANGELA PEREIRA BRITO RODRIGUES	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1891	FERNANDA DECCACHE FRADE MOREIRA	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
302	FRANCIS LEAO MATOSO	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1664	GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1865	HEIVY DUTRA DO COUTO DE OLIVEIRA	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
391	JENNIFFER OLIVEIRA DE AZEVEDO EMIDIO	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
476	JULIANA PEREIRA DE ALMEIDA LIMA	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10

1438	KATIA DE LIMA MELO PINTO	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1275	KELLY DA SILVA CID	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2816	LIDIANE DA SILVA METELLO	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2720	MARCELY FERREIRA CUNHA	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
720	MARCIA ROCHA DA SILVA ALVES	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
316	MICHELE FERNANDES DE OLIVEIRA	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
373	PAULA DA ROCHA VAZ DOS SANTOS DUARTE	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
665	RENATA RODRIGUES NETO	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
473	SYLVIA REGINA DA SILVA	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1094	ZENAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	ENFERMEIRO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
37	DANIELE DOMAES MOCO	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	ENFERMEIRO CCIH	R$ 5.800,00	R$ 83.114,00
928	SONIA VALERIA DE OLIVEIRA	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	ENFERMEIRO CME	R$ 5.800,00	R$ 83.114,00
1528	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1264	FABIOLA FROES LAFETA	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2557	IDALINA DAS GRACAS MACHADO	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1261	JULIANA DOS SANTOS LOPES	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1812	PATRICIA CLARINDA DE MESSIAS DOS SANTOS	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2527	VIVIANE GONçALVES DE FARIA	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
00495	ELIZA DE LUCAS CHAZIN	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FARMACÊUTICO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1950	FERNANDA AGUIAR BRANDAO	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FARMACÊUTICO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
00694	MICHELLE MARTINS SANDI	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FARMACÊUTICO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1090	NATALIA FARIA DAFLON TEIXEIRA	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FARMACÊUTICO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
303	TALITA AMARAL TEIXEIRA	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FARMACÊUTICO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1576	ANDREY BUENO DUARTE DE BARROS	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FISIOTERAPEUTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2256	BIANCA DE FREITAS RIBAS DOS SANTOS	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FISIOTERAPEUTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2389	CATIA FERNANDES PEREIRA	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FISIOTERAPEUTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1959	DENISE FERREIRA DIOZA	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FISIOTERAPEUTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2362	FLAVIA MASCARENHAS GOMES	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FISIOTERAPEUTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1282	MARCIA PEREIRA DE JESUS	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FISIOTERAPEUTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2726	VERONICA COSTA GONCALVES	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FISIOTERAPEUTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
857	FLAVIA DE MELO TEIXEIRA	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FONOAUDIOLOGO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2422	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	FONOAUDIOLOGO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2838	ALESSANDRA FRANCO RIBEIRO	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1465	ANDREA RIBEIRO CACHO	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
132	BARBARA SOARES TORTELLY	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2814	DORIS AUGUSTA CALDAS REBELLO	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
986	FABIANA MAFFAZIOLI PIRES	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1298	FABIANE CARDOSO FARINA DE AZEREDO	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1649	LETICIA MARINHO DE OLIVEIRA	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1481	MAGNA RIBEIRO PIMENTEL VELLOZO	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1258	MARCIA PINHO DE BARROS	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
607	MARIANA BIZZO NETTO	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1413	MICHELE NASSIF DE SOUZA	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1744	PEDRO ANGELO PINHEIRO BITTENCOURT	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2627	PEDRO CARLOS XAVIER DA ROCHA	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1454	REGINA CELIA FERNANDES DE ABREU NASCIMENTO	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1420	ROSANA SANGIOVANNI AMATO DI LEONE	MMARVF	24/09/2026	24/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1906	STELLA ALONSO COTO DOMINGUEZ	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉD. PEDIATRA NEONATOLOGISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2099	FABRICIO AZEVEDO CARDOSO	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉDICO ANESTESISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2752	LEONARDO SEPULVIDA DA SILVA	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉDICO ANESTESISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2198	LHYVIA ANDRADE DA SILVA	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉDICO ANESTESISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
388	LUCIANO GOMES MACHADO	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉDICO ANESTESISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2109	LUIZA ERIKA SCHMID MELO NETO	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉDICO ANESTESISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
546	NATHALIA RANGEL ROCHA	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉDICO ANESTESISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
310	VANIA FAILLACE DE MELLO E ALVIM SAO JOSE	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉDICO ANESTESISTA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1485	AMANDA SALGUEIRO MELLO	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1786	ANNE CAROLINNE BARROSO CHENU GOMES CÔRTES	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
736	DOMINGOS BRUM NETO	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
174	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO MASSA	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2537	GABRIELA ALVES MAROCHI MOYSES	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1272	GABRIELA DAMIAN CONTI	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1163	JOANA ALICE MARTINS LEAL	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
587	LUISA FERREIRA SABINO LIMA	MMARVF	14/09/2026	14/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1735	LUIZA COSTA RIBEIRO DE SOUZA MOITTA	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1406	MARIA CLARA ARAUJO MARQUES	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
314	MARIA JENNY MONTANO ZAMBRANA	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2354	MARIANA DE OLIVEIRA SARACA	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2466	MARIANA SIQUEIRA VIANA ALVIM DE LIMA	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
940	MAURO RENATO BASTOS BUSTAMANTE	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2647	MILIE ROCHA DE CASTRO	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2538	NICOLE SOUTO CAMPANARIO	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2156	NIVEA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
869	RENATA PARREIRAS BASTOS	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
2769	SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
439	TAYLANE FERREIRA CYPRIANO	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
56	VIRGINIA PATRICIA MOTTA BRANDAO	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	MÉDICO OBSTETRA	R$ 12.000,00	R$ 171.960,00
1460	VIVIANNE CUSTODIO DA MOTTA	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	NUTRICIONISTA	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
1909	FERNANDA MACHADO MACIEL	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	PSICÓLOGO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
165	FLÁVIA MARTINS DE SOUZA SANTIAGO	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	PSICÓLOGO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
2808	PALOMA NAVEGA DA SILVA DE AZEVEDO	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	PSICÓLOGO	R$ 4.424,92	R$ 63.409,10
812	ADELAIDE BARCELOS DA SILVA NASCIMENTO	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2174	ALEXSANDRO FERREIRA PAIVA	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2751	ANDREA FERNANDES FRANCO	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1693	ANDREA RIOS LOPES	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
168	ANDREIA RIBEIRO DE PAULA DOS REIS	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
968	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2212	CARLA SOUZA AZEVEDO DA SILVA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1352	CLEIDE MENDONÇA DOS SANTOS ORNELLAS	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
795	CRISTIANA ANGELINA ALVES SANT'ANA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
916	CRISTIANE GOMES MENDONCA ANDRADE	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1857	CRISTINA PRISCILA JOSE DOS SANTOS	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2018	DAFNE CRISTINA DA COSTA MACHADO	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1589	DANIELE DA COSTA DE OLIVEIRA	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
972	DÉBORA PEREIRA CARDOSO	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2158	DENISE DE SOUZA MESQUITA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1965	EDICREIA BRASILISIO	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2471	EDNA JOSE DA SILVA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2125	ELAINE CRISTIANE DA SILVA MARTINS	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
322	ELIANA CORDEIRO TELES	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
628	EMANOELLE CRISOSTOMO LOPES	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2385	FABIANA PEREIRA AMARAL	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
252	FERNANDA NUNES DOS SANTOS SILVA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
246	FLAVIANE VIANA VIEGAS	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2182	GABRIELE GOMES SILVA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1828	GABRIELLE LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2381	GLORIANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1380	HELENA GOMES BRAGA DOS SANTOS	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1374	JANAINA REIS FORMIGONI	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
588	JEFFERSON NUNES DE MOURA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2089	JORGE LUIZ SANTOS PEREIRA JUNIOR	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1101	JULIA CAROLINA FAGUNDES LEITE FERREIRA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1766	KARINE RIBEIRO DE PAIVA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
675	KELLI DE REZENDE MADEIRA FRIAS	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2756	KERIANE DA SILVA FREIRE CARDOSO	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
105	LEILIANE DA ROCHA MENDES	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2270	LUANA RODRIGUES REGO	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
398	LUCIANE GUERREIRO DA SILVA	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2344	MARCELA ALMADA DE BARROS	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2454	MARCELLE DE SOUZA FELICIANO	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92

222	MARCIA ANDREIA SARMENTO DE SOUZA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
95	MARCIA REGINA FERREIRA DO PARAIZO	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2067	MARCIA SUELI DA SILVA	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1173	MAYRE LAINE DE SOUZA ARAUJO SILVA	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
843	MONICA DOS SANTOS	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2359	NAIR CRISTINA DE PAULA FERREIRA DA FONSECA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2280	NUBIA MARIA DE PAULA VALENCA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
979	PRISCILA PERES DA SILVA FERREIRA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2512	PRISCILA PERFEITO CONCEICAO DE FREITAS	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1039	RAQUEL DOS SANTOS PINTO	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
580	REJANE DOS SANTOS ROCHA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1002	RENATA LOPES CUNHA	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
984	RODRIGO RAFAEL ROCHA DANTAS	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
472	ROSANGELA DOS SANTOS	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2147	ROSANGELA VIEIRA DE ANDRADE	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2304	ROSIANA DA SILVA BASTOS	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1743	ROSIANE MUNIZ CARDOSO	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
590	ROSILAINE DE OLIVEIRA DE AMORIM	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
721	ROZANA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2806	RUTH DIAS DE ALMEIDA SILVA	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1336	SANDRA CRISTINA DA SILVA MARIA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
726	SANDRA CRISTINA SANTOS DA SILVA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1162	SHEILA DE OLIVEIRA MACHADO	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2535	SHENIA FIGUEIREDO MACEDO	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1035	SIMONE DA SILVA ANJOLETE MARCELINO	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1041	SOLANGE CRISTINA ANGELO	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
901	SOLANGE MARIA DA SILVA FARIAS	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1944	TATIANA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
566	THAIS DA COSTA SOUSA DA SILVA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2805	THAIS DE OLIVEIRA SILVA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
516	VALERIA DE ALMEIDA VIANNA ARAUJO	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2132	VANESSA CAMPOS DE AZEVEDO	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
620	VANESSA DE ALMEIDA MARTINS DELPHIM DE PAULA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
323	VANESSA MENDES DE SOUZA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
678	VANESSA SANTOS DA SILVA	MMARVF	09/09/2026	09/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1616	VIRGINIA PINA GRUBANO DA SILVA	MMARVF	08/09/2026	08/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
808	VIVIAN REGINA CATHARINO DA SILVA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
02487	BRUNA BASTOS NEVES	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	TÉC. DE ENF. - PCD	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
02128	CLEITON RODOLFO CAMPELLO	MMARVF	11/09/2026	11/09/2027	TÉC. DE ENF. - PCD	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
02356	GIULLY CHRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉC. DE ENF. - PCD	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
00104	JANAINA BARBOSA PINTO	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉC. DE ENF. - PCD	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
00349	ROSEMAR NICOLAU FERREIRA	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉC. DE ENF. - PCD	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
02795	SANDRO LUIS OLIVEIRA DE SOUZA	MMARVF	15/09/2026	15/09/2027	TÉC. DE ENF. - PCD	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
00639	SILVONEY QUINTANILHA COSTA VELHO	MMARVF	10/09/2026	10/09/2027	TÉC. DE ENF. - PCD	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1324	ANTONIO LUIZ NASCIMENTO CARDOSO	MMARVF	17/09/2026	17/09/2027	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1967	KATIA APARECIDA ARCANJO	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
1121	LILIAN PADRAO VIANA	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
2056	LUZIA CELIA FERREIRA DE LIMA	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
25	SIMONE DO NASCIMENTO FAUSTINO	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92
486	THIAGO DO NASCIMENTO MORAES	MMARVF	16/09/2026	16/09/2027	TÉCNICO DE LABORATORIO	R$ 2.762,66	R$ 39.588,92

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos da Presidente

Portaria FME n° 1129/2026.

Art. 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600/2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Concessão
112339604	NIT-050113/000228/2026	NM
112246775	NIT-050113/000558/2026	NS
112348340	NIT-050113/000454/2026	NS
112379382	NIT-050113/000453/2026	NS
112338085	NIT-050113/000502/2026	ESP
112342871	NIT-050113/000632/2026	ESP
112346104	NIT-050113/000277/2026	ESP
112349744	NIT-050113/000708/2026	ESP
112358869	NIT-050113/000451/2026	ESP
112204030	NIT-050113/000480/2026	MTD
112334753	NIT-050113/000515/2026	MTD
112336071	NIT-050113/000425/2026	MTD
112343085	NIT-050113/000318/2026	MTD
112343176	NIT-050113/000479/2026	MTD
112348753	NIT-050113/000519/2026	MTD
112360071	NIT-050113/000721/2026	MTD
112360402	NIT-050113/000250/2026	MTD
112361889	NIT-050113/000477/2026	MTD
112372514	NIT-050113/000636/2026	MTD
112378110	NIT-050113/000251/2026	MTD
112378168	NIT-050113/000252/2026	MTD
112378536	NIT-050113/000422/2026	MTD
112378792	NIT-050113/000213/2026	MTD
112379159	NIT-050113/000434/2026	MTD
112379210	NIT-050113/000337/2026	MTD
112379318	NIT-050113/000634/2026	MTD
112379723	NIT-050113/000325/2026	MTD
112375046	NIT-050113/000704/2026	DTR
112378919	NIT-050113/000430/2026	DTR

Art. 2° - Tornar indeferidos os seguintes processos de Progressão Funcional por Titulação:

Matrícula	Processo
112378997	NIT-050113/000287/2026
112379603	NIT-050113/000326/2026
112380301	NIT-050113/000508/2026
112380302	NIT-050113/000599/2026
112380306	NIT-050113/000644/2026
112380309	NIT-050113/000619/2026
112380311	NIT-050113/000491/2026

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 1130/2026 - Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º - DESCREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Thiana Ferreira da Costa Soares, matricula: 11237.941-5 da UMEI VINICIUS DE MORAES **(detentora)**;
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 1131/2026 - Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º - DESCREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Amanda de Sousa Pestana, matricula: 112371581 da E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho **(detentora)**;
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 1132/2026 - Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º - DESCREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
ADRIANA COSTA PORTO NEVES, matricula: **112299618** da **UMEI Elenir Ramos Meirelles (detentora)**;
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 1133/2026 - Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Amanda de Sousa Pestana, matricula:112371581 da UMEI Sebastiana Gonçalves Pinho **(Unidade Requisitante)**;
Art. 2º - DESCREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.
Angélica Duarte da Silva, matricula: 112378281 da UMEI Sebastiana Gonçalves Pinho **(Unidade Requisitante)**;
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extrato do Termo Aditivo nº 108/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 166/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E THAIS DA CRUZ CARVALHO. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 166/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 109/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 167/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA LUCIA DA SILVA LOURENÇO. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 167/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 110/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 168/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSANA LUCIA DA SILVA LOURENÇO. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 168/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 111/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 169/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MAKDLANE DE PAULA COUTINHO. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 169/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 112/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 170/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANDERSON CLEITON MONTEIRO SOARES. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 170/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 113/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 171/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANDREA FERNANDES MAXIQUEIRA DA SILVA. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 171/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 114/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 172/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E IZABEL CRISTINA VERAS ESPINDOLA. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 172/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 115/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 174/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DEYSE LUCID DE OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 174/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 116/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 177/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VALERIA DE OLIVEIRA HILARIO. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 177/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 117/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 178/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E IVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 178/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 118/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 179/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E HELENA ANDRADE COUTINHO. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 179/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 119/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário n° 180/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LUCAS NUNES CASTELLO BRANCO. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário n° 180/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal n° 3378/2018. Data de Assinatura: 30/09/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 009/2026

PROCESSO N: °210/3729/2015 e nº 9900064346/2023**, INSTRUMENTO**: Termo de Reconhecimento de Dívida 009/2026. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado **TIM S.A.,** inscrita no CNPJ Nº 02.421.421/0001-11. **OBJETO**: Reconhecimento e pagamento à TIM S.A, referente à aquisição de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (smp), serviços de controle de gastos móveis via web com aparelhos em serviço de comodato, no período de março de 2021 a agosto de 2023. **VALOR:** R$347.944,86 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.126.0135.6376; FONTE: 2.573.00; NOTA DE EMPENHO: 000780/2026. **FUNDAMENTO**: Lei n° 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2026.

Corrigenda:
Na Publicação do dia 02/09/2026, PORTARIA FME Nº 988/2026 – Progressão Funcional por Titulação.
Onde se lê:

Matrícula	Processo	Indeferido
112286730	9900095176/2026	-
112379077	9900078748/2026	-

Leia-se:

Matrícula	Processo	Concessão
112286730	9900095176/2026	MTD
112379077	9900078748/2026	MTD

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 341/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Geraldo Luiz Chiozzo de Oliveira**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 11, Nível Superior, matrícula nº 228.837-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900162987/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R$ 10.217,00 (dez mil duzentos e dezessete reais)**, os proventos mensais do servidor **Geraldo Luiz Chiozzo de Oliveira**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 11, Nível Superior, matrícula nº 228.837-1, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c a Lei nº 4.096/2025 e a Lei nº 2.104/2003	**7.568,15**
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	**2.648,85**
Valor Total dos Proventos		**10.217,00**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, **a contar de 24/07/2026**, em **R$ 6.616,65 (seis mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, os proventos mensais do servidor **Paulo Murilo de Paiva**, ocupante do Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 433.708-5, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 24/07/2026, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c a Lei Municipal nº 4.096/2025	**5.089,73**
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	**1.526,92**
Valor Total dos Proventos		**6.616,65**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, **a contar de 06/08/2026,** em **R$ 8.231,93 (oito mil duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)**, os proventos mensais do servidor **Petrônio Vieira Ornellas**, ocupante do Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 17, Nível Médio, matrícula nº 433.754-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 06/08/2026, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c Lei Municipal nº 4.096/2025 e a Lei Municipal nº 2.104/2003	**6.332,25**
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	**1.899,68**
Valor Total dos Proventos		**8.231,93**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, **a contar de 24/07/2026,** em **R$ 9.373,60** (nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos), os proventos mensais do servidor **Ricardo Moreira da Costa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe A, Referência 14, Nível Médio, matrícula nº 229.611-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 24/07/2026, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c a Lei Municipal nº 4.096/2025, publicada em 24/12/2025	**5.470,01**

Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	**1.914,50**
Gratificação Permanente de Transição de Regimes – 100%	Lei Municipal nº 3.694/2024, publicada em 01/11/2024	**1.989,09**
Valor Total dos Proventos		**9.373,60**

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Conselho

Processo nº 9900070139/2026 - mantém-se a decisão do Presidente
Processo nº 9900204119/2025 - mantém-se a decisão do Presidente
Processo nº 9900015001/2026 - mantém-se a decisão do Presidente
Processo nº 9900034365/2024 - mantém-se a decisão do Presidente
Processo nº 9900025768/2026 - mantém-se a decisão do Presidente

NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 610/2026

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais **nºs** 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;
Considerando o processo administrativo nº 9900028460/2026
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir 03 vagas para realização de carga e descarga de obra na Avenida Prefeito Silvio Picanço, nº 595 de segunda a sexta, de 7h às 17h, a partir da data de obtenção da licença de obras e com validade de até 01 ano após a data da publicação da portaria;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 605/2026

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais **nºs** 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria NITTRANS nº 596/2025 publicada em 29 de setembro de 2026;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 606/2026

O Presidente da Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais **nºs** 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e
Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
Considerando o item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT aprovado pela Resolução nº 985/2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agentes da Autoridade de Trânsito, com a finalidade de lavrar Autos de Infração de Trânsito, em conformidade com o artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
MÔNIKA ALVARENGA	1246.602-0
DAVI DA SILVA SANTOS	1248.354-0
LEANDRO VINICIUS ARAGÃO DA SILVA	1248.345-0
JOAO LUIS SOUSA DOS SANTOS	1248.332-0
PATRYCK BATISTA ROSA	1248.387-0
RODRIGO ALVES CLEMENTE SOLANO	1246.537-0
RAPHAEL SOARES DE CERQUEIRA	1246.618-0
JEAN CARLOS HYGINO ALVES	1242.504-0
DIEGO ANTÃO FERREIRA	1241.701-1

Art. 2º Os servidores designados deverão atuar em estrita observância à legislação de trânsito vigente, cumprindo suas atribuições com imparcialidade, eficiência e observância aos princípios da legalidade e transparência.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2026 - Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** pagamento da nota fiscal nº 202500000000025, emitida em 16/12/2025, referente a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói, referente ao período de 01/12/2025 a 14/12/2025, no valor de R$294.732,35 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), com base no Contrato nº 05/2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 9900243844/2025**. Valor Global:** R$ 294.732,35 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.452.0011.6701, Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1.704.00. e Notas de Empenho: 251 emitida em 27/08/2026. Fundamentação Legal: Artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. **Data de assinatura:** 25/09/2026. **Proc. Adm.:** 9900243844/2025**.**

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 169/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SABIÁ OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SABIÁ,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 147.343,64 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900074379/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900074379/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 170/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA CACIQUE DA SÃO JOSÉ OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA CACIQUE DA SÃO JOSÉ,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 147.343,64 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900073318/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO N° 9900073318/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 171/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **G.R.E.S. UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **G.R.E.S. UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 147.343,64 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900074349/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900074349/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 172/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO TÁ RINDO POR QUE OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO TÁ RINDO POR QUE,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 147.343,64 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900071121/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900071121/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 173/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR. OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 147.343,64 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.00; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900070077/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900070077/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 174/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SACRAMENTO OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SACRAMENTO,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 147.343,64 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900069878/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900069878/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 175/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO; OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 29 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 147.343,64 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900072827/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900072827/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 176/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BANDA BATISTÃO OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BANDA BATISTÃO,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 249.350,78 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900074558/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900074558/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 177/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SOUZA SOARES**
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SOUZA SOARES,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 249.350,78 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900068935/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900068935/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 178/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE CHARITAS OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE CHARITAS,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 249.350,78 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900072502/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900072502/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 179/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE ARARIBÓIA OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE ARARIBÓIA,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 249.350,78 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900070227/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900070227/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 180/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA MAGNÓLIA BRASIL OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA MAGNÓLIA BRASIL,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 236.883,24 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900074448/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900074448/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 181/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EXPERIMENTA DA ILHA DA CONCEIÇÃO OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EXPERIMENTA DA ILHA DA CONCEIÇÃO,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato.**VALOR GLOBAL**: R$ 249.350,78 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900074331/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900074331/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 182/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FOLIA DO VIRADOURO OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FOLIA DO VIRADOURO,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 249.350,78 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900071896/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900071896/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 183/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ALEGRIA DA ZONA NORTE OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ALEGRIA DA ZONA NORTE,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 249.350,78 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900068693/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900068693/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 184/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO DATA VÊNIA DOUTOR OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de

interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO DATA VÊNIA DOUTOR,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 79.338,89 (setenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900072716/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900072716/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 185/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PARAÍSO DO BONFIM OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PARAÍSO DO BONFIM,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **'VALOR GLOBAL**: R$ 79.338,89 (setenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900074409/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900074409/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 186/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO, CULTURAL, ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA PONTA DA AREIA OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA PONTA DA AREIA,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 79.338,89 (setenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900072307/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900072307/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 187/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEM AMADO**

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEM AMADO,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 79.338,89 (setenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900070596/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900070596/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 188/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GALO DE OURO OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GALO DE OURO,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 79.338,89 (setenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900072336/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900072336/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 189/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO FONSECA OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO FONSECA,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 79.338,89 (setenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900071754/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900071754/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 190/2026 **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E **GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAÍ OBJETO**: O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2027, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE DE ICARAÍ,** e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho anexo ao contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 79.338,89 (setenta e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 126 (cento e vinte e seis) dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art.35 do Decreto nº 13.996/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900071048/2026, em observância às disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, da Lei Municipal n° 4.063/2025, bem como às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.117/2026, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 9900071048/2026 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 127/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Luiza Pereira Vasconcelos** (Mat.3629), como Gestora e Designar os Fiscais, **Raquel Loureiro Rios** (Mat. 3076), **Marcelo Torres Gomes da Silva** (Mat. 2480) e como Fiscal Suplente **Maria Eduarda Oliveira de Souza** (Mat. 4009), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão, manutenção e disponibilização de plataforma integrada de bem-estar corporativo, por meio de aplicativo e portal de gestão, destinada aos empregados da ION – Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói, contemplando acesso a academias, atividades físicas, programas de saúde mental, orientação nutricional, conteúdos de bem-estar e acompanhamento gerencial pela área de Gestão de Pessoas",** nesta cidade. Contrato nº.74/2026, Processo nº. 9900096781/2026.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **74/2026**, firmado, com a sociedade empresária **TOTALPASS PARTICIPAÇÕES LTDA,** objetivando à "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão, manutenção e disponibilização de plataforma integrada de bem-estar corporativo, por meio de aplicativo e portal de gestão, destinada aos empregados da ION – Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói, contemplando acesso a academias, atividades físicas, programas de saúde mental, orientação nutricional, conteúdos de bem-estar e acompanhamento gerencial pela área de Gestão de Pessoas",** nesta cidade, a partir do dia **28/09/2026** com término previsto para **27/09/2027**. Proc. nº. 9900096781/2026.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 90023/2026 COMPRASNET – Processo Administrativo nº. **9900100265/2024**, que visa a execução das obras e/ou serviços de "**Revitalização da Praça César Tinoco, Ingá, Niterói – RJ",** conforme EDITAL, a execução dos serviços a MDX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.064.027/0001-89, pelo valor total de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), com prazo de execução de 06 (seis) meses. Validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPUTA FECHADO** nº. 021/2026, Processo Administrativo nº. 9900156228 / 2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de **"a contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de construção de ponte e urbanização na rua Capitão Jesus no bairro do Largo da Batalha - Niterói – RJ"**, conforme edital, a execução das obras ou serviços especiais de engenharia à Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global da proposta de preços de R$ 2.196.572,56 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 30.0050% - (3.138.184,88), nas condições de entregas dos serviços para 12 (doze) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.